



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



**JUSTIFICATIVA DE PREÇO E VANTAJOSIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 03  
Rúbrica

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a adequação dos valores registrados e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, zero hora, nova de fábrica, equipada com cabine fechada e motor a diesel de 06 (seis) cilindros, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Inicialmente, cumpre destacar que a vantajosidade da adesão foi aferida mediante análise comparativa dos preços praticados no mercado, realizada por meio de pesquisa em contratações públicas similares, consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, atas de registro de preços vigentes de outros entes públicos e levantamentos junto a fornecedores do ramo. O referido estudo demonstrou que os valores registrados na Ata encontram-se compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, revelando-se economicamente vantajosos para a Administração Pública.

Ressalta-se que a Ata de Registro de Preços utilizada decorre de procedimento licitatório regularmente processado, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, publicidade e seleção da proposta mais vantajosa. Tal circunstância confere segurança jurídica e confiabilidade aos preços registrados.

Ademais, a adesão à Ata proporciona significativa economia processual e maior celeridade administrativa, tendo em vista que evita a instauração de novo procedimento licitatório, reduzindo custos operacionais, tempo de tramitação e despesas administrativas inerentes à realização de uma nova licitação. Tal medida possibilita atendimento mais rápido e eficiente das demandas públicas, especialmente diante da necessidade contínua de execução de serviços de infraestrutura urbana e rural.

Outro aspecto relevante refere-se à previsibilidade orçamentária e à estabilidade dos preços registrados, garantindo à Administração maior segurança quanto à contratação, minimizando os impactos decorrentes de eventuais oscilações do mercado e assegurando melhores condições de aquisição.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação será realizada com recursos oriundos do Plano de Ação nº 09032025-082787, provenientes da Emenda Parlamentar nº 202536920005, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho, destinada ao fortalecimento da infraestrutura municipal e à ampliação da capacidade operacional do Município de Novo Progresso/PA.



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Dessa forma, considerando a compatibilidade dos preços registrados com os valores de mercado, a regularidade da Ata de Registro de Preços, a economicidade, a eficiência administrativa, a redução de custos processuais e a necessidade pública devidamente demonstrada, resta plenamente caracterizada a vantajosidade da adesão pretendida, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

**Novo Progresso/PA, 09 de abril de 2026.**

**Marcone Petrolini de Lima**  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos  
Portaria nº 004/2025-GPM/NP  
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante